

Resolução nº : 5972/2005  
Protocolo nº : 485170/04  
Origem : ACR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA LTDA  
Interessado : ACR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA LTDA  
Assunto : LICITAÇÃO-COMPRAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

## **R E S O L V E**

I – Aprovar a minuta do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2003 (fls. 37 e 38), celebrado entre o Tribunal de Contas e a empresa ACR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente a Locação de Equipamentos e Serviço de Informática, de acordo com o Parecer nº 7888/05, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos.

II – Determinar a continuidade dos procedimentos alusivos a esta contratação.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente